



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 58 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 07 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23368.003223/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *ad referendum* os conselheiros/as, abaixo relacionados, para compor a Comissão *ad hoc* para apreciação e emissão de parecer, referente recurso apresentado no processo nº 23368.003223/2024-41.

I - Eduardo de Oliveira da Silva, docente;

II - Filipe Xerxeneski da Silveira, técnico-administrativo em educação;

III - Karina Ferreira, discente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:24)

SÉRGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.003223/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **f6090fae94**